MOÇÃO DE PESAR N°006/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do parágrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja enviado à família *"BATISTA"*, uma moção de profundo pesar ao falecimento do **DR.**

PAULO SERGIO BATISTA

Em 27/07/2022.

É com profundo sentimento que no dia 27 de julho do corrente ano, tivemos a notícia do falecimento do Dr. Paulo, advogado conhecido e respeitado por sua dedicação à família e a comunidade riostrense. Ao longo de sua trajetoria profissional, formado em Adminsitração de Empresas, Ciências Contáveis e Direito, com mais de 28 diplomas e certificados, trabalhou com orgulho em inúmeros processos judiciais e, também, teve a oportunidade de contribuir com a implantação do Portal da Transparência do nosso Município visando dar mais visibilidade aos munícipes sobre todos os atos da gestão pública.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Aos seus familiares, esposa e filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não

poderia deixar de se associar ao seu pesar, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Dr. Paulo descanse em paz.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, ao cidadão que está a merecer a saudade de todos!

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador